



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA
CNPJ 11.464.302/0001-37

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº 001 de 06 de janeiro de 2025

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA-PE**, no uso das suas atribuições legais, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para os candidatos relacionados no **ANEXO I** deste edital, que forma devidamente aprovados e classificados no Concurso Público para provimento de cargos vagos na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Tuparetama/PE, cujo resultado foi homologado através da Portaria nº 027/2024 de 11 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16 de outubro de 2024. Os convocados deverão comparecer a Secretaria Administrativa da Câmara, no prazo de 30 (trinta) dias, para apresentarem os documentos e habilitações exigidos no **ANEXO II** deste edital, conforme estatui o Capítulo 6 do **EDITAL REGULADOR DE Nº 001/2024**, para tomarem posse em seus respectivos cargos.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Câmara de Vereadores de Tuparetama/PE, convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação, nos termos do Capítulo 6, item 2 do Edital Regulador do certame.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE!

Tuparetama/PE, em 06 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO VALMIR BATISTA TUNU

Presidente da Câmara Municipal de Tuparetama/PE



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA
CNPJ 11.464.302/0001-37

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS

| CANDIDATO (A) | CLASS. | CARGO | RG | DATA DE NASC. |
|---|---------------|--|---------------|----------------------|
| VINÍCIUS LUCIANO DE FREITAS LIMA | 01 | AGENTE ADMINISTRATIVO / AUXILIAR LEGISLATIVO | 9038823 SDSPE | 19/10/2005 |
| CÍNTIA RACHAEL FREITAS DE ALMEIDA BRITO | 01 | CONTADOR | 2598919 SSPPB | 30/01/1990 |
| LUIS EDUARDO PESSOA RAFAEL TELES | 01 | VIGILANTE | 8322069 SDSPE | 14/11/1995 |



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA
CNPJ 11.464.302/0001-37

ANEXO II
DOCUMENTOS EXIGÍVEIS PARA A POSSE

Nos termos do Capítulo 6, item 6.2, subitem 3, deve o candidato convocado apresentar os seguintes documentos:

DOCUMENTOS (apresentar originais para conferência por servidor da Câmara ou cópias autenticadas em cartório):

- a) DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO (RG, CNH, PASSAPORTE, CTPS)
- b) CPF
- c) CTPS
- d) TÍTULO DE ELEITOR
- e) RESERVISTA (se do sexo masculino)
- f) Certidão de nascimento ou casamento
- g) Certidão de nascimento de filhos (caso possua filhos até 14 anos)

CERTIDÕES NEGATIVAS:

- a) Justiça Eleitoral;
- b) TJPE – criminal e civil;
- c) Justiça Federal – criminal, civil e de fins eleitorais
- d) Justiça Militar (caso do candidato ser ou ter sido militar)

ATENÇÃO: caso o candidato tenha residido em outro estado diferente do de Pernambuco nos últimos 5 (cinco) anos, deverá trazer as certidões negativas expedidas pelo Poder Judiciário dos Estados, pelas Justiças Federal, Militar e Eleitoral do local ou dos locais em que o candidato tiver residido nos últimos cinco anos.

CERTIDÕES DE ANTECEDENTES CRIMINAIS:

- a) Polícia Federal
- b) Polícia Civil de Pernambuco

ATENÇÃO: caso o candidato tenha residido em outro estado diferente do de Pernambuco nos últimos 5 (cinco) anos, deverá trazer as certidões de antecedentes criminais expedidas pelo Polícia Federal e Polícia Civil do local ou dos locais em que o candidato tiver residido nos últimos cinco anos.

COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE (cópias autenticadas em cartório):

- a) Diploma de conclusão do curso exigível pelo edital ou histórico escolar;

DEMAIS DOCUMENTOS:

- a) 1 foto 3x4 recente e colorida
- b) Declaração de que não residiu fora do estado de Pernambuco pelo prazo dos últimos 5 (cinco) anos;
- c) Declaração de não acumulação de cargo público;
- d) Declaração de bens;
- e) Atestado de saúde ocupacional - (expedido por médico do trabalho ou pela junta médica do município de Tuparetama/PE);
- f) Comprovante de residência;
- g) Numeração de inscrição do PASEP (caso possua)